



4.3.5 - ROTINA CONTABIL:

4.3.5.1 - O gestor do projeto deverá analisar antecipadamente a rotina contábil a ser aplicada para a execução orçamentária e financeira do projeto;

4.3.5.2 Os registros contábeis no SIAFI são realizados a partir da celebração do contrato, ou documento equivalente, até o seu encerramento; e

4.3.5.3 São quatro as rotinas contábeis para as Operações de Crédito Externo (OCE) previstas no SIAFI:

a) OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS SEM ANTECIPAÇÃO - Trata-se de rotina aplicada aos projetos que usam recursos adiantados pela COFIN/STN para a realização da despesa e, somente após a sua comprovação junto ao credor, o Tesouro Nacional é ressarcido da despesa mediante depósito na Conta Especial ou na Conta Única pelo credor. Atualmente são as rotinas usadas para os projetos financiados com recursos do BIRD e do BID (operações de empréstimo);

b) OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNO COM ANTECIPACAO E FUNDO ROTATIVO - Trata-se de rotina aplicada aos projetos que prevêem em seus contratos um valor inicial de depósito na Conta Especial a fim de constituir Fundo Rotativo. Nesta rotina, a COFIN/STN transfere recursos financeiros da Conta Única para o projeto, via OSPF, e, somente após a realização do gasto, que é feita a comprovação da despesa e efetuada a solicitação de saque da Conta Especial no SIAFI. Na seqüência, é encaminhada, pelo gestor, a prestação de contas comprovando a utilização dos recursos transferidos pela COFIN, no todo ou em parte. Depois de aprovadas as despesas pelo credor, a Conta especial é reabastecida a fim de manter o Fundo Rotativo;

c) OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO COM ANTECIPACAO E SEM FUNDO ROTATIVO - Utilizada para as Contribuições Financeiras não reembolsáveis (Doação) e/ou por determinação expressa contratual de antecipação de recursos para a realização do gasto em contratos de empréstimos. Trata-se de rotina aplicada quando o credor realizar a antecipação de recursos financeiros com vistas à execução financeira do projeto. Nesse caso, a COFIN libera os recursos financeiros após realizar o saque da conta especial solicitado pelo gestor. O saldo na conta especial pertence ao projeto, sendo, portanto, a prestação de contas feita para certificar a realização da despesa com os recursos do credor; e

d) OPERAÇÕES CREDITO EXTERNO - SWAP / OPERACOES DE AJUSTE - Trata-se de rotina aplicada aos projetos que realizam as despesas com fontes nacionais e que, após a prestação de contas ao credor, a União é ressarcida com fonte externa (48), de livre execução financeira pelo Tesouro Nacional.

4.3.5.4 - As contas contábeis para acompanhamento da COFIN estão no Ativo Compensado do Balanço Patrimonial da União e para acompanhamento do gestor do projeto estão no Passivo Compensado do Balanço Patrimonial da União. Apresentam-se todas as contas a seguir. As contas do Ativo se iniciam com o número um (1) e as do Passivo se iniciam com o número dois (2).